



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 23041.037169/2016-18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2016

PUBLICADO DOU
n.º 11, de 18/01/2021
Pág. 81, Seção 3

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO
CONTRATO N.º 09/2016 – CAMPUS
SATUBA, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS –
CAMPUS SATUBA E A EMPRESA
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS SATUBA, autarquia federal vinculada ao MEC, sediada na Rua 17 de Agosto de Agosto s/n – Zona Rural, Satuba – AL, CEP 57120-000, inscrito no CNPJ n.º 10.825.373/0004-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, **Valdemir Lino Chaves Filho**, portador do RG n.º 6467645 SDS/PE e CPF n.º 044.341.504-80, nomeado pela Portaria IFAL n.º 1.883/GR, de 19/06/2019, publicada no DOU de 21/06/2019, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, sediada na Rua Machado de Assis, 50, Santa Lúcia, Campo Bom – Rio Grande do Sul, CEP: 93.700-000, inscrita no CNPJ n.º 03.506307/0001-57, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus Representantes Legais **Sr. Luciano Rodrigo Weiland**, portador(a) da carteira de identidade 3027063209 expedida pela(o) SJTC/RS, inscrito(a) no CPF sob o n.º 952.835.520-04 e **Sr. Diego Vitória de Moraes**, portador(a) da carteira de identidade 2086252737, inscrito(a) no CPF sob o n.º 007.275.350-13, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 23041.037169/2016-18, Pregão Eletrônico n.º 19/2016, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e art. 51 e Anexo IX, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar a **prorrogação da vigência** por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 09/2016 – IFAL *Campus* Satuba:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos

mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 09/2016 - Campus Satuba por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **29/12/20 a 29/12/21**.

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 . O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 200.101,00** (duzentos mil e cento e um reais), conforme detalhamento abaixo:

Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Valor mensal	Valor anual
Serviço de manutenção de veículos.	Unid.	80.000	R\$ 1,00	R\$ 6.666,66	R\$ 80.000,00
Fornecimento de peças para os veículos.	Unid.	120.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Taxa de Administração	Serviço	1	1,0%		R\$ 101,00
TOTAL GERAL					R\$ 200.101,00

4 . CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 . O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, art. 20, §3º, art. 39 e art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 09/2016 – IFAL Campus Satuba.

5 . CLÁUSULA QUINTA– RECURSOS

5.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158382, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054, Elemento de Despesa – 339039, PI – L0000P0102N, Nota de empenho - 2020NE800635/636/637.

5.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6 . CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

8 . CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

8.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Satuba/AL, 18 de Dezembro de 2020.

LEIDIANE CAROLINE
ONGARATTO:01865763071
763071

Assinado de forma digital
por LEIDIANE CAROLINE
ONGARATTO:01865763071
Dados: 2020.12.10 16:34:17
-03'00'

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
004

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2020.12.09 14:21:11
-03'00'

Diego Vitória de Moraes
Representante Legal
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Luciano Rodrigo Weiand
Representante Legal
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

VALDEMIR LINO
CHAVES
FILHO:0443415048
0

Assinado de forma digital
por VALDEMIR LINO CHAVES
FILHO:0443415048
Dados: 2020.12.18 12:18:43
-03'00'

Valdemir Lino Chaves Filho
Diretor Geral
IFAL – CAMPUS SATUBA

Testemunhas:

Nome: Felipe Félix de Oliveira CPF: 084.729.214-25

Nome: Roberto Medeiros da Fonseca Lourencini CPF: 056.017.904-93

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2021 | Edição: 11 | Seção: 31 | Página: 51

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas/Campus Satuba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 158382 - IFAL/CAMPUS SATUBA

Número do Contrato: 9/2016.

Nº Processo: 23041.037169/2016-18.

Pregão. Nº 19/2016. Contratante: INST.FED. ALAGOAS/CAMPUS SATUBA. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Registrar a prorrogação da vigência do contrato nº 09/2016 - ifal campus satuba, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 2020-12-29 a 29/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.101,00. Data de Assinatura: 18/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2020).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

